

Em setembro, IPCA-15 fica em 0,39% e IPCA-E em 1,42%

Período	TAXA
Setembro 2015	0,39%
Agosto 2015	0,43%
Setembro 2014	0,39%
Acumulado no ano	7,78%
Acumulado 12 meses	9,57%

O Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo 15 (IPCA-15) teve variação de 0,39% em setembro e ficou 0,04 ponto percentual (p.p.) abaixo da taxa de agosto (0,43%). Com isto, o IPCA-E (IPCA-15 acumulado nos meses de julho, agosto e setembro) ficou em 1,42%. Já o IPCA-15 acumulado no ano chegou a 7,78%, o mais elevado acumulado para os meses de janeiro a setembro desde 2003 (8,46%).

Em 2014, o índice acumulado no mesmo período fora 4,72%.

Quanto ao acumulado dos últimos 12 meses, o índice permaneceu em 9,57%, o mesmo dos 12 meses imediatamente anteriores, já que em setembro de 2014 o IPCA-15 também havia sido 0,39%. Assim, esse acumulado continua o mais elevado desde dezembro de 2003 (9,86%).

Os dados completos do **IPCA-15** podem ser acessados [aqui](#).

Juntos, **passagens aéreas** (23,17%) e **gás de botijão** (5,34%) foram responsáveis por um terço do índice do mês e contribuíram com 0,13 p.p., sendo 0,07 p.p. relativo às **passagens** e 0,06 p.p. ao **gás**. Com a alta das **passagens aéreas**, o grupo com o maior índice ficou sendo o dos **Transportes** (0,78%), conforme mostra a tabela a seguir.

Grupo	Variação Mensal (%)			Impacto (p.p.)	Variação Acumulada (%)	
	Julho	Agosto	Setembro		Trimestre	12 Meses
Índice Geral	0,59	0,43	0,39	0,39	1,42	9,57
Alimentação e Bebidas	0,64	0,45	-0,06	-0,02	1,03	10,51
Habitação	1,15	1,02	0,68	0,11	2,88	17,91
Artigos de Residência	0,47	0,73	0,36	0,02	1,57	4,43
Vestuário	-0,06	0,01	0,36	0,02	0,31	3,83
Transportes	0,14	-0,46	0,78	0,14	0,46	8,13
Saúde e Cuidados Pessoais	0,80	0,83	0,50	0,06	2,14	8,43
Despesas Pessoais	0,83	0,73	0,51	0,05	2,08	9,50
Educação	0,10	0,78	0,24	0,01	1,12	9,10
Comunicação	0,59	0,11	0,01	0,00	0,71	-0,12

As tarifas dos **ônibus urbanos** (0,65%) e os serviços de **conserto de automóvel** (1,08%), também se destacaram no grupo **Transportes**. Nos **ônibus**, a pressão veio da região metropolitana de **Belo Horizonte**, onde as tarifas subiram 7,60% no período de referência do índice, refletindo parte do reajuste de 9,68% de 08 de agosto, embora o mesmo tenha sido suspenso a partir de 17 de setembro, cumprindo liminar concedida em

14 de setembro.

Os preços do **gás de botijão**, do grupo **Habitação** (0,68%) aumentaram 5,34%, refletindo parte do reajuste de 15,00% em vigor a partir de primeiro de setembro. Os preços se elevaram ainda mais em **Goiânia**, **Brasília** e **Fortaleza**, onde o **botijão** ficou mais caro em 9,13%, 7,69% e 7,48%, respectivamente.

Na **taxa de água e esgoto**, também do grupo **Habitação**, a alta foi de 1,59%. Isto em decorrência da região metropolitana do **Rio de Janeiro** (5,42%), devido ao reajuste de 9,98% desde primeiro de agosto; **Curitiba** (3,49%), refletindo o reajuste extraordinário de 8,00% em primeiro de setembro; e **São Paulo** (3,23%) devido à menor intensidade do efeito do Programa de Incentivo à Redução de Consumo de Água, aprovado pela deliberação ARSEP nº 469, de 03/02/2014 e ampliado pela deliberação ARSEP nº 480, de 31/03/2014.

Ainda em **Habitação**, cabe destacar os itens **artigos de limpeza** (0,82%), **aluguel residencial** (0,60%) e **condomínio** (0,45%). Por outro lado, contrapondo-se às altas, as contas de **energia elétrica**, devido às reduções na parcela do PIS/COFINS, tiveram queda de 0,37%, mesmo frente à variação de 6,83% registrada em **Brasília**, com o reajuste de 18,26% de 26 de agosto, e de 1,38% em **Belém**, reflexo do reajuste de 7,47% em 07 de agosto.

Os grupos **Despesas Pessoais** (0,51%) e **Saúde e Cuidados Pessoais** (0,50%) ficaram com resultados muito próximos. Nas **Despesas Pessoais** a principal pressão foi exercida pelo item **empregado doméstico**, com alta de 0,62%, seguido dos **serviços bancários** (2,02%) e de **cabeleireiro** (1,04%), enquanto o **plano de saúde**, com 1,06%, foi destaque no grupo **Saúde e Cuidados Pessoais**.

Entre os grupos, **Alimentação e Bebidas** se destaca por apresentar pequena queda, de 0,06%. Os preços dos **alimentos consumidos em casa** ficaram 0,37% mais baixos em relação ao mês anterior, enquanto os **consumidos fora de casa** aumentaram 0,51%. Vários **alimentos** ficaram mais baratos de um mês para o outro, a exemplo da **cebola** (13,77%), **tomate** (13,14%) e **cenoura** (10,29%).

Quanto aos índices regionais o maior foi o de **Brasília** (0,75%), influenciado pela alta das **passagens aéreas** (22,83%), da **energia elétrica** (6,83%) e do **gás de botijão** (7,69%). O resultado da **energia elétrica** refletiu o reajuste de 18,26% em vigor desde o dia 26 de agosto e o do **gás** foi decorrente do reajuste de 15,00% concedido em 1º de setembro. O menor índice foi o da região metropolitana de **Salvador** (0,17%) onde os **alimentos consumidos em casa** apresentaram queda de 0,89%.

Região	Peso Regional (%)	Variação Mensal (%)			Variação Acumulada (%)	
		Julho	Agosto	setembro	Trimestre	12 Meses
Brasília	3,46	0,33	0,09	0,75	1,17	8,05
Recife	5,05	0,87	0,17	0,57	1,62	9,09
Fortaleza	3,49	0,36	0,14	0,49	0,99	9,50
Belém	4,65	0,26	0,09	0,45	0,80	8,06
Rio de Janeiro	12,46	0,38	0,19	0,45	1,02	10,18
São Paulo	31,68	0,65	0,54	0,44	1,64	9,84
Goiania	4,44	0,38	0,84	0,39	1,62	10,75
Belo	11,23	0,57	0,30	0,34	1,21	8,28

Horizonte						
Curitiba	7,79	0,79	0,63	0,30	1,73	10,79
Porto Alegre	8,40	0,69	0,73	0,19	1,62	10,42
Salvador	7,35	0,73	0,47	0,17	1,38	8,46
Brasil	100,00	0,59	0,43	0,39	1,42	9,57

*Para o cálculo do **IPCA-15** os preços foram coletados no período de 14 de agosto a 14 de setembro de 2015 (referência) e comparados com aqueles vigentes de 15 de julho a 13 de agosto de 2015 (base). O indicador refere-se às famílias com rendimento de 1 a 40 salários mínimos e abrange as regiões metropolitanas do Rio de Janeiro, Porto Alegre, Belo Horizonte, Recife, São Paulo, Belém, Fortaleza, Salvador e Curitiba, além de Brasília e Goiânia. A metodologia utilizada é a mesma do IPCA, a diferença está no período de coleta dos preços e na abrangência geográfica.*

Comunicação Social
22 de setembro de 2015